



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, Sra. **Carla Renata Dias Ferreira** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 04.17.01.30.001-DL – Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, DE INTERESSE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a serem executados no prazo máximo de 60 (sessenta dias). Valor global: R\$ 229.895,82 (duzentos e vinte e nove reais e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa vencedora SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME.**

A despesa será custeada com recurso devidamente alocado no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificado sob o código: **06.02.12.364.0221.2041 – 33.90.39.00 / Fonte de Recurso: 001**

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Baturité, 01 de fevereiro de 2017.

*Carla Renata Dias Ferreira*  
**Carla Renata Dias Ferreira**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia